

Aviso nº 996 - GP/TCU

Brasília, 5 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão nº 1.713/2022 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para ciência, em especial quanto às informações constantes do subitem 9.2 da referida Deliberação, proferida pelo Plenário desta Corte de Contas, na Sessão Ordinária de 27/7/2022, ao apreciar os autos do TC-010.746/2022-6, da relatoria do Ministro Vital do Rêgo.

Esse processo trata de Solicitação do Congresso Nacional enviada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle (CFFC) da Câmara dos Deputados, por intermédio do Ofício n.º 113/2022/CFFC-P, de 9/6/2022, relativo ao Requerimento nº 61/2022-CFFC, de autoria do Deputado Federal Jorge Solla.

Consoante o disposto no subitem 9.4 do aludido Acórdão, a Solicitação em tela foi considerada parcialmente atendida.

Por oportuno, informo que o inteiro teor do Parecer pode ser acessado no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ministro Bruno Dantas
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF